



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.856, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

*(Mesa Diretora)*

Referenda as nomeações do **Prof. Dr. DAVI RODRIGUES POIT** e do **Prof. Dr. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE** para, respectivamente, Diretor de Ensino Superior e Vice-Diretor de Ensino Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 10 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** São referendadas as nomeações do **Prof. Dr. DAVI RODRIGUES POIT** e do **Prof. Dr. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE** para, respectivamente, Diretor de Ensino Superior e Vice-Diretor de Ensino Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ, nos termos das Portarias nºs 132 e 133, ambas de 14 de junho de 2021.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de agosto de dois mil e vinte e um (10/08/2021).

  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de agosto de dois mil e vinte e um (10/08/2021).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo